



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 081/2013

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Cranfield Defence and Security – Cranfield University (Reino Unido)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 046/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056300/12-04,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Cranfield Defence and Security – Cranfield University (Shrivenham – Reino Unido)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando definir as formas de incentivar e facilitar a integração entre a UFF e Cranfield em relação aos temas: política industrial e de ciência e inovação (CT&I) para defesa, engenharia de sistemas, apoio a sistemas durante todo o seu ciclo de vida e, também, processos para aquisição de sistemas de defesa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor